

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6460 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 225.789.255-5, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015, do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150, e o requerimento protocolado sob o nº 5122/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, o servidor **LUIZ EMIR KIELING**, portador do RG nº 2.077.249 SSP/PR e CPF sob o nº 368.495.379-20, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em virtude da aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal